

PORTARIA Nº 122/2018

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - A requerimento de parte interessado, **Concede** autorização de afastamento ao servidor **ALEX ROMULO FASUTINO DE OLIVEIRA**, matrícula **1373** por 05 (cinco) dias consecutivos do dia **14/03/2018 a 18/03/2018**, em razão do nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento nº 06524301552018100250168009747675 de 29/06/2018 de acordo com o Artigo 148 da Lei Complementar 021/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 29 dias do mês de Junho de 2018.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal